

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 696/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 383, de 05 de junho de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, situada na R. Trinta e Dois, nº 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 14/06/2013